



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
21 DE MAIO DE 2011
ANO VIII Nº 512
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

HABITAÇÃO:

Paço Municipal recebeu sorteados do “Minha Casa, Minha Vida”

Ontem, 20/05, a Caixa Econômica Federal informou aos sorteados do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, o lote e número de suas casas. O

ato aconteceu em frente ao Paço Municipal, onde os 227 contemplados e que estão aptos para receberem suas casas compareceram. *Página 11.*

CULTURA:

Festival de Música Instrumental encerrou-se na noite de sexta-feira



André Spok Trio

Realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer no Palácio das Artes (antigo Cine Santa Cruz), encerrou-se com sucesso na noite de sexta-feira a III edição do Festival de Música Instrumental

(FESMIA), que contou com a participação de músicos consagrados da cidade, região e capital, numa mistura de ritmos como jazz, clássicos, blues, pop, MPDB e outros.

Página 12.



Contemplados pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida”

Disk Saúde só aceitará ligações de telefones fixo e “orelhões”

O Disk Saúde, implantado pela Secretaria Municipal da Saúde, dobrou o número de atendimento de 5 para 10 linhas fato que contribuiu para que o número de consultas médicas passasse de 4 mil

para 10 mil consultas mês, praticamente triplicando o número de atendimentos.

Por medida de economia, a partir da próxima semana, o Disk Saúde só aceitará ligações que partirem de telefones fixos e

telefones públicos (orelhões). O ato visa gerar economia que será aplicada na própria Saúde, como compra de medicamentos. O telefone para marcar consultas pelo Disk Saúde é o 0800-7701920.

Projeto de
Ação Social
“Prefeitura
no Bairro”
acontece
hoje no
Plimec

Página 12.

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

DAP Revistaria

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2557

Relação dos Médicos da Rede Pública Municipal

CENTRO DE SAÚDE 1

Rua Acre, 1.281 - Centro - Fone: 37112400

Enfermeira Responsável: Adriana Cristina Réscia

Médico	Especialidade
Dr. Helson Giraud	Ortopedista
Dr. Marcelo Chiquieri	Vascular
Dr. Aldo Luchesi	Gastroenterologista
Dr. Nilton José Gonçalves	Gastroenterologista
Dr. Benami Francis Dicler	Gastroenterologista
Dra. Ana Paula Ramos Souza	Nutricionista
Dr. Marcos Valadão	Pediatra
Dra. Marlene Noronha	Pediatra
Dr. Renato Gonçalves Félix	Pediatra/Pneumopediatria
Dr. Luiz César Lopes	Neurologista
Dr. Vicente Schiavão	Neurologista
Dr. Guilherme Martiniano	Neurologista
Dr. Marco Pina	Neurocirurgião
Dr. Nelson Toledo Leme	Oftalmologista
Dr. Renato Segarra Arca	Oftalmologista
Dr. José Antonio Batista Junior	Oftalmologista
Dr. Valmir Kuniyoshi	Pneumologista
Dr. Valmir Kuniyoshi	Pequena Cirurgia
Dra. Ana Beatriz Bolini	Dermatologista
Dra. Almira Apda. Vetrone Hirata	Dermatologista
Dra. Thais Cristina Matuo	Otorrinolaringologista
Dr. Paulo Dias Novaes Filho	Ginecologista
Dra. Vera Lucia Benini Felisberto	Ginecologista
Dra. Mariana Rosário	Ginecologista
Dr. Eduardo Brandi Carneiro	Cardiologista
Dr. Edvaldo Nunes da Silva	Cardiologista
Dr. João Alberto Siqueira	Cardiologista
Dr. Leandro Michelin	Endocrinologista
Dr. Paulo Dalcim	Psiquiatra
Dr. João Evangelista Vasconcelos	Psiquiatra
Dr. Nilson Bruno Evangelista	Oncologista/Clinico Geral

PAS JARDIM BRASIL (Dr. Carlos Faraldo)

Av. Salim Antonio Curiati, s/n - Jd. Brasil - Fone: 37333044

Enfermeira Responsável: Carmen Lina Contrucci Correa

Médico	Especialidade
Dra. Fátima Denise Silvestre	Pediatra
Dra. Elisa Mendes Banwart	Ginecologista
Dra. Claudia de Campos Condé	Clinica Geral

PAS BAIRRO ALTO (Francisco C. Coutinho)

Rua Minas Gerais, 2.147 - Vila Isabel - Fone: 37320814

Enfermeira Responsável: Amanda M. De Oliveira Abreu

Médico	Especialidade
Dra. Claudia de Campos Condé	Clinica Geral
Dr. Nilson Bruno Evangelista	Clinico Geral
Dr. Cândido Venesian	Ginecologista
Dr. Vladimir Lopes Fernandes	Pediatra
Dr. Emilio José Pinto Neto	Urologista

PAS VERA CRUZ (Dra. Maria da Glória R. Ferreira)

Rua Manoel dos Santos Calado, 311 - Vera Cruz - Fone: 37332979

Enfermeira Responsável: Evelyn Paula Vieira

Médico	Especialidade
Dr. Nilson Calamita	Pediatra
Dr. Afonso Celso Ramires	Ginecologista
Dra. Ana Carolina Alves Fernandes	Clinica Geral

PAS IPIRANGA

Rua Julio Figueiredo, 166 - Ipiranga - Fone: 37312189

Enfermeira Responsável: Evelyn Paula Vieira

Médico	Especialidade
Dra. Fátima Denise Silvestre	Pediatra

PAS BOM SUCESSO (Dr. Telmo da Costa Ferreira)

Rua Musa, 2.654 - Vila Martins II - Fone: 37334604

Enfermeira Responsável: Maria Inês Lourenço

Médico	Especialidade
Dra. Marlene Noronha	Pediatra
Dr. Simon Sakaila	Pediatra
Dr. José Carlos Arruda Campos	Pediatra
Dr. Reinaldo Tozoni Jr.	Clinico Geral
Dr. Valdir Augusto Vieira	Clinico Geral
Dr. Nilson Bruno Evangelista	Clinico Geral
Dra. Lilian Manguli	Ginecologista
Dr. Afonso Celso Ramires	Ginecologista

PAS BRABÂNCIA (Dr. Aristides Guerra de Aguiar)

Praça Armando de Paula Assis, s/n - Fone: 37332977

Enfermeira Responsável: Kelly Mariotto

Médico	Especialidade
Dr. Valdir Augusto Vieira	Clinico Geral
Dra. Suzel Nardinelli	Clinica Geral
Dr. Marcos Valadão	Pediatra
Dr. José Carlos Arruda Campos	Pediatra
Dra. Vera Lúcia Benini Felisberto	Ginecologista

Estratégias de Saúde da Família

ESF 1 - CECÍLIO JORGE NETO (BRABÂNCIA 2)

Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, 212 - Cj. Brasil Novo - Fone: 37332929

Enfermeira Responsável: Ângela Aparecida Gonçalves Rodrigues

Médico da Família: Dra. Natália de Nobrega

ESF 2 - FERNANDO HIRATA (DUILIO GAMBINI)

Rua Mazoni Negrão, 199 - Duílio Gambini - Fone: 37312121

Enfermeira Responsável: Ângela Maria de Barros

Médico da Família: Dr. Leopoldo Ferraro de Almeida

ESF 3 - DANTE CAVECCI - (JD. PAINEIRAS)

Rua Argentina Viana, 320 - Jardim Paineiras - Fone: 37324134

Enfermeira Responsável: Camila Boesso Pignati

Médico da Família: Dra. Mariana Camargo Dias

ESF 4 - CARLOS APARECIDO BANDEIRA (JD. PARAÍSO)

Rua Seme Jubran, 980 - Jardim Paraíso - Fone: 37334437

Enfermeira Responsável: Sônia Maria Campanhã

Médico da Família: Dr. Marco Antonio Ferreira

ESF 5 - PLIMEC

Rua Nicola Pizza, 1.848 - Vila Martins 3 - Fone: 37334457

Enfermeira Responsável: Helen

Médico da Família: Dra. Kiyomi Miyashiro de Almeida

Disk Saúde
0800-7701920



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS - DENISSE COLELA RAMIREZ

IMPRESSÃO

Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Avenida 5, 283 - Centro - Rio Claro/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Centro Administrativo Municipal - Departamento de ISS E Fiscalização

AVISO

Atenção proprietários de terrenos localizados na Estância Turística de Avaré

Ficam NOTIFICADOS todos os proprietários de terrenos urbanos localizados na Estância Turística de Avaré, para a limpeza periódica dos mesmos (Lei 332/95), sob pena de não o fazendo, serem autuados, ou ainda, roçados pela Municipalidade, e o valor referente aos serviços, (Lei 136/10), ser lançado em DÍVIDA, no cadastro do imóvel.

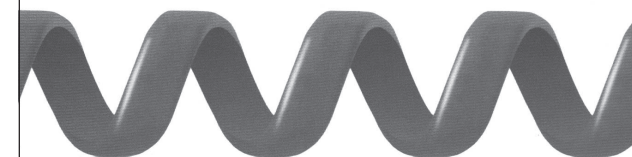
Avaré, 28 de abril de 2011

Flávio Valentin Denardi

RG. 4.577.221-6

Supervisor Depto. de Fiscalização

**Neste fio
também passa
esperança.**



**LIGUE
PRA VIDA**

Uma palavra amiga todos os dias.

ligue

3732-8956

LEGISLATIVO



Sessão 16/05/2011

Indicações

Roberto Araujo – Presidente

-Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada na Av. Manoel Teixeira Sampaio, com a finalidade de conscientizar os condutores de veículos a trafegarem em velocidade compatível com o local e, conseqüentemente, diminuir o número de acidentes, inclusive com vítimas, que ocorrem naquela avenida, proporcionando assim, mais segurança às pessoas que utilizam daquela via.

Vicente José Schiavão – 1º Secretário

-Para que através da Secretaria Competente, tome as devidas providencias no sentido de providenciar dispositivo que crie obrigatoriedade de redução de velocidade na rua Major Vitoriano na altura do nº 590 – (Sacolão Santa Rosa) devido ao intenso tráfego de veículos.

-Para que através da Secretaria Competente, tome as devidas providencias no sentido de realizar reparos necessários na barranca do córrego que corre paralelamente à Rua Ammos Contrucci – (Pq. Santa Elizabeth III).

-Para que através da Secretaria Competente, tome as devidas providencias no sentido de estar tapando buraco existente no meio da ponte que passa sobre o córrego do Jardim Santa Elizabeth III exatamente à Rua Professora Macambira.

-Para que através da Secretaria Competente, tome as devidas providencias no sentido de providenciar o reparo do banheiro (válvula hidra) que é utilizado pelos taxistas do Ponto de Taxi Central no lanchódromo que se encontra há mais de 04 meses quebrado.

Rodivaldo Ripoli – 2º Secretário

-Para que através do setor competente, solicitando ao mesmo que denomine Rua, Avenida ou Logradouro Público em nome do saudoso Senhor JOSÉ ARAÚJO LUTTI, tendo em vista que se tratava de pessoa benquista e pertencente que era à família aqui radicada, foi o principal responsável pela vinda da Ceagesp para Avaré, falecido há alguns meses.

-Para que através do setor competente, solicitando ao mesmo que denomine Rua, Avenida ou Logradouro Público em nome do saudoso Senhor ÂNGELO SIMÕES VEIGA, tendo em vista que se tratava de pessoa benquista e pertencente que era à família aqui radicada, antigo comerciante proprietário da famosa Loja Maravilha, foi também Vereador desta Casa e Leis, falecido há alguns meses.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, estudar, através do setor competente, a possibilidade de, através do Setor competente, disciplinar a ocupação de calçadas e passeios públicos por bares, restaurantes, lanchonetes, especialmente nas vias centrais de maior fluxo tanto de pedestres como de veículos. A presente proposição é sugestão da munícipe senhora Kelly Cristina Soares.

Júlio César Theodoro

-Para que através do setor competente estude a possibilidade de construir uma lavanderia nas proximidades do Ginásio de Esportes Kim Negrão.

-Para que através do setor competente providencie a troca de 01 lâmpada queimada, localizada na Rua Paulo Bertolacine, sendo esta uma solicitação dos moradores.

Luiz Otávio Clivatti

-Para que através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar estudos visando à implantação de redutores de velocidade, bem como viabilizar uma sinalização adequada na Rua Acre (próximo ao estabelecimento Skina do Chopp), a fim de evitar-se possíveis acidentes. Assim sendo, a implantação de redutores de velocidade para veículos automotores bem como a devida sinalização coibiria o excesso de velocidade e, assim, reduziria o risco de acidentes naquela via.

-Para que através do setor competente, realize com urgência reparos na calçada na Avenida Santos Dumont próximo ao clube Kasarão, visto que em alguns pontos elas se encontram esburacadas e muito danificadas e os pedestres se vêem obrigados a desviarem pela rua, o que poderá ocasionar acidentes em transeuntes, já que o local possui trânsito intenso.

-Para que através do setor competente, realize pintura de solo no início da Avenida Santos Dumont, próximo ao pontilhão da antiga FEPASA, pois o trânsito no local é intenso em horários de pico, e a falta de sinalização coloca em risco a vida de todos que trafegam pelo local.

Paulo Dias Novaes Filho

-Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar câmeras de filmagem nas dependências do Posto de Saúde da Rua Acre, Pronto Socorro Municipal, Centro Administrativo Municipal.

-Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar uma farmácia no Pronto Socorro Municipal para beneficiar os munícipes que se utilizam daquela unidade de saúde.

-Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar serviço de som, com microfones, para orientação dos pacientes que procuram o Posto de Saúde da Rua Acre e Pronto Socorro Municipal.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Para que através do setor competente, providencie a colocação de banco e cobertura no ponto de ônibus existente na Rua Carmen Dias Faria, defronte ao numeral 3731, visto que o existente se encontra em calçada sem pavimento, fixado sobre grama, o que causa grande transtorno aos usuários.

-Para que através do setor competente, providencie urgentemente a construção de calçadas na extensão da Rua Carmen Dias Faria, em ambos os lados da via, após a confluência com a Av. Espanha, visto que muitos transeuntes passam pelo local e, pelo fato de estar desprovido dessa benfeitoria, transitam pela rua, bastante movimentada, trazendo iminente risco de acidentes.

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade para que em nossos projetos esportivos sejam realizadas palestras com informações a respeito do uso inadequado de anabolizantes, esteróides e suplementos alimentares, a fim de instruir os atletas ou pessoas de rendimentos comuns.

-Para que através do setor competente, proceda a limpeza nas margens do córrego existente no Bairro Jardim Brasil, visto que lá estão espalhadas muitas sacolas plásticas e outros detritos, que comprometem o meio ambiente, além da sujeira e mau aspecto no local.

-Para que através do setor competente, providencie urgentemente a reparação de um banco parcialmente quebrado, localizado na Praça Altino Arantes - Concha Acústica.

Requerimentos

Marialva Araújo de Souza Biazon – Presidenta

-Que sejam oficiados “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO” a toda equipe do JORNAL IN FOCO, na pessoa de sua ilustríssima Diretora, Senhora Aparecida Alves Koch, pela passagem do 10º aniversário deste tradicional órgão de imprensa de Avaré e região.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado votos de parabenização à equipe de Enfermagem de nosso município pela “Semana Nacional da Enfermagem”, comemorada entre os dias 12 e 20 de Maio.

-Para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogelio Barchetti Urrêa, a fim de que informe a esta Casa de Leis a quantas andam os estudos por parte do setor competente, no que diz respeito ao reajuste salarial do funcionalismo público, haja vista que, com a aprovação do Plano de Cargos e Carreiras por parte deste Parlamento e a sanção de Vossa Excelência, é grande o anseio por parte dos servidores em obter informações sobre o reajuste previsto. Desta feita e no caso de já haver estudos em andamento, informar também a este Parlamento qual a previsão para que o projeto de lei venha a esta Casa para apreciação em Plenário.

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré Senhor Rogelio Barchetti Urrêa, para que considerando na elaboração e aprovação do plano de cargos e salário dos funcionários Públicos Municipais, abriu-se a possibilidade de alterações futuras e as modificações necessárias que o mesmo crie uma Comissão para estudar a equiparação salarial dos profissionais concursados na sua área de atuação no nível superior com salário na referência 15.

-Que seja oficiado a toda Diretoria da União Negra Avereense (UNA), para que através de seu Excelentíssimo Presidente José Vasconcelos de Araújo Silva, o popular Salim, transmita os efusivos “votos de aplausos e parabenizações” desta Colenda Casa de Leis pela passagem do Aniversário de 18 anos dessa importante entidade que ao longo de sua história sempre esteve voltada à realização de projetos de inclusão social, bem como na difusão e valorização da comunidade afro-avareense.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Deputado Estadual Antonio Carlos de Campos Machado, para que o Governo juntamente com a imprensa se una com o objetivo de interceder e viabilizar em curto espaço de tempo a implantação do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) em Avaré, uma vez que o projeto já foi aprovado na DRS VI de Bauru e já temos o prédio onde eventualmente será sua sede e que encontra-se disponibilizado para atender 21 especialidades assim que o sistema for implantado em nossa cidade.

-Que sejam oficiados votos de parabenizações a todos os GARIS que trabalham no Setor de Limpeza Pública da Garagem Muni-

pal, pela passagem do DIA DO GARI, comemorado anualmente no dia 16 de maio. Ressaltando que devemos a eles todo o agradecimento pelo trabalho tão importante desenvolvido em nossa cidade para deixá-la limpa, segura e ainda mais bela.

-Que sejam oficiados “votos de aplausos e parabenizações” à nova Diretoria Executiva Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), eleita em definitivo no último dia 12 de maio para o biênio 2011/2012, desejando profícua gestão e muita harmonia nos objetivos propostos, principalmente na reorganização e união desse que é sem dúvida um dos maiores partidos políticos do Brasil, visando, sobretudo, as eleições municipais de 2012 e o aumento no número de prefeitos e vereadores tucanos em todo Estado de São Paulo.

Roberto Araujo – Vice Presidente

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TEREZA ALVES LOPES; Senhora MARIA LECTICIA ALVES; Senhor SILVINO ALVES NETO; Senhora ODETTE JANUÁRIO DE MOURA OLIVEIRA.

Vicente José Schiavão – 1º Secretário

-Para que através do Setor Competente, nos forneça as seguintes informações: 1 – Quais os valores gastos com combustíveis nos exercícios de 2009, 2010 e até o momento na área da Saúde e da Educação.

-Para que através da Secretaria Municipal de Saúde, informe a esta Casa de Leis a quanto tempo a especialidade de cardiologia esta atendendo de forma precária, já que não existe nenhum médico concursado nessa especialidade em atendimento na rede básica, uma vez que a lei vigente no município permite que a Secretaria de Saúde pague às especialidades em situações emergenciais.

Rodivaldo Ripoli – 2º Secretário

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para que informe a esta Casa de Leis se o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais e a Estrutura Administrativa estão em desacordo com a Constituição Federal quanto às questões de promoções de servidores e estando, esclarecer se há estudos para adequá-los à Constituição Federal e quando enviará à Câmara os devidos Projetos tratando sobre tais adequações.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para que informe a este Poder Legislativo quando a Municipalidade irá executar uma reforma geral nos banheiros públicos da Praça da Igreja Matriz Nossa Senhora da Dores e também o Largo São João.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para que informe a este Poder Legislativo: 01 – A Municipalidade tem um Plano Municipal de Arborização Urbana? Sendo a resposta positiva, enviar uma cópia do referido plano de arborização e, sendo negativo, esclarecer as razões de não tê-lo, bem como informar quando irá elaborá-lo e colocado em prática.

02 – O Poder Executivo tem pretensão de fazer um Viveiro Municipal de Mudanças, visando o plantio de mudas de árvores nativas e adequadas para o aumento coletivo de áreas verdes? Quando? 03 – A Municipalidade tem intenção de criar um Centro Municipal de Educação Ambiental? Quando? Caso a resposta seja negativa, esclarecer o que impede o Poder Executivo de criá-lo.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para que informe a esta Casa de Leis: 01 – A Municipalidade está oferecendo ajuda de custo para alimentação e outros benefícios aos pacientes e acompanhantes que vão a outras cidades em busca de tratamentos médicos e exames? 02 -Caso não esteja oferecendo tais benefícios, esclarecer porque não está disponibilizando-os e se pretende ou não disponibilizá-los aos dignos munícipes que vão aos Hospitais e Centros Médicos das cidades, por exemplo, de: São Paulo, Sorocaba, Jaú, Botucatu, Bauru e Assis.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para que informe a este Poder Legislativo: 01 – Os pneus usados que são retirados dos carros, caminhões e dos ônibus e das máquinas da Prefeitura Municipal estão sendo vendidos? Caso a resposta seja positiva, enviar cópia de recibo ou qualquer outro documento que comprove os valores auferidos com a venda dos pneus, bem como que esclareça o que está sendo feito com o dinheiro da referida venda. 02 – Se os referidos pneus usados da frota da Prefeitura estão sendo doado, discriminar o nome da empresa, entidade ou pessoa que está recebendo tal doação.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” ao avereense MARCELO SABUGUINHO DE CASTRO, que completou no último dia 14 deste mês 20 anos de Profissional da Imprensa.

Carlos Alberto Estati

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Comandante do 53º Batalhão de Polícia Militar de Avaré, Major PM Senhor Antonio Carlos Loriano, a fim de que desenvolva através do policiamento ostensivo e preventivo maior fiscalização no trânsito da cidade com vistas a coibir o abuso cometido por motociclistas imprudentes que promovem algazarras durante as madrugadas, fazendo uso de escapamentos abertos (que é contra a lei), empinando seus veículos e cometendo outras inúmeras infrações que não só vão contra a legislação do Código Brasileiro de Trânsito, mas também do Código Penal.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente determine a medição da área (serviço de topografia) localizada nas imediações do Jardim Presidencial (Fazenda Alberto Aramis), haja vista que se trata de terreno pertencente à Prefeitura e que pode ser utilizado para doação à famílias carentes para construção de casa própria.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando esclarecimentos a respeito de entrega de Merenda Escolar em veículos não adequados a esse serviço, como micro-ônibus. Fatos constatados recentemente: alimentos deixados na calçada da escola, sacos de arroz rasgados, verduras não acondicionadas corretamente.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando o envio para esta Casa de Leis de toda a documentação pertinente, ligada a contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Avaré e a empresa Coca & Coca Comércio de Materiais para Construção Ltda. Nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Favor enviar cópias do processo licitatório, notas fiscais, empenhos, liquidação e comprovantes dos pagamentos realizados. Este requerimento justifica-se em razão de matéria investigativa do Jornal A Comarca, de 14 de Maio de 2011, que detalha suposto favorecimento da empresa, que teria como sócia pessoa ligada a ex-secretária de Administração Maria Aparecida Léllis. Anexo à matéria jornalística citada.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar a CETESB (Unidade de Avaré) solicitando esclarecimentos a respeito da análise que procedeu na água do Lago Bertha Bannwart, cujo resultado libera-o para a prática da pesca. É relevante também termos conhecimento se essa liberação se estende para a natação e se a água pode prestar-se para ser bebida. Assim, é necessário sabermos o número de amostras coletadas, e de quais pontos do lago foram colhidas, porque constatamos in loco que em pontos diferentes de suas margens desaguam a céu aberto alguns tubos de plástico e canaletas de alvenaria em ambiente cujo odor é insuportável.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando esclarecimentos a respeito da Dispensa nº 027/11, Contrato nº 097/11, com a empresa CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA., publicada no Semanário Oficial de 14/5/2011, valor global de R\$6.300,00, objetivando curso de capacitação para os professores do EJA (Ensino para Jovens e Adultos).

Júlio César Theodoro

-Que seja oficiado a Exma. Dra. Ana Maria Buarque de Holanda, parabenizações e agradecimentos pelo empenho no acolhimento da exuberante matéria enviada pelo nobre Deputado Estadual Dr. Antonio Salim Curiati, relativamente à Recuperação das Pinturas Artísticas e Decorativas do Santuário de Nossa Senhora das Dores, um dos importantes do Estado.

-Que seja oficiado ao Exmo. Deputado Estadual Dr. Antonio Salim Curiati, parabenizações e agradecimentos pelo acolhimento ao Projeto de Recuperação das Pinturas Artísticas e Decorativas do Santuário de Nossa Senhora das Dores em Avaré.

-Que seja oficiado a diretoria da TV Tem, afiliada da Rede Globo de Televisão para que informe sobre a possibilidade de nossa cidade ser incluída na programação do Projeto Cidade Limpa, de iniciativa desta emissora, sendo este um importante projeto de conscientização e combate a proliferação de doenças transmitidas por bichos peçonhentos.

-Que seja oficiado ao setor administrativo da SPVIAS, Rodovias Integradas do Oeste S/A, solicitando a implantação de Ponto de Ônibus nas proximidades da entrada da Estância Ilha Verde, sen-

tido Represa – Avaré, sendo esta uma solicitação dos moradores desta localidade que não possuem um local adequado para esperar pelos ônibus.

Luiz Otávio Clivatti

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações aos organizadores da Festa em Louvor a Santa Cruz, no bairro rural Pedra Preta, evento este que ocorreu nos dias 14 e 15 de maio do corrente ano, e que tem por objetivo arrecadar fundos em prol das ações sociais da referida paróquia.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente, realize estudos através de parcerias ou não, para a reforma do forro da Capela Santa Cruz no bairro rural Pedra Preta.

- Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente, realize estudos com a máxima urgência para a aquisição de um ônibus novo para a Secretaria de Esportes.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente, envie a esta Colenda Casa de Leis, cópia na íntegra da Dispensa nº044/11 Processo 159/11, no qual objetiva a locação de 10 tendas pirâmides 5x5 para o evento Bike Route.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogélio Barchetti Urrêa, para que envie com a máxima urgência a esta Colenda Casa de Leis, qual a data prevista para reabertura dos seguintes prédios públicos municipais que não possuam o AVCB- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros tais como: Parque de Exposição "Fernando Cruz Pimentel", ginásios "Tico do Manolo" e "kim Negrão", Teatro Municipal, Camping Municipal, Casa do Artesanato, Reciclarte e Nocaija, para a realização de eventos abertos e fechados.

-Voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ADÉLIA FÁBRI GUAZELLI e Senhor KAZUNO ARAKAKI, Senhor HUMBERTOLUTTI JUNIOR

Paulo Dias Novaes Filho

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis cópia do contrato de Inexigibilidade (Dispensa 052/11 e Processo 187/11), que contrata a empresa Carrara Serviços e Construções Ltda – EPP, com a finalidade de fornecimento de máquinas, mão de obra e funcionários para serviço de roçada com acabamento em terrenos públicos e particulares.

-Sejam oficiados votos de parabenizações ao Sr. José Bastos Cruz Sobrinho, o Zezé Cruz, pelo sucesso do 4º Leilão Virtual Avaré-Guainá, ocorrido no dia 15 de maio do corrente ano, transmitido ao vivo pelo Canal do Boi.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Sejam oficiados votos de parabenizações à Faculdade Eduvale, pela realização da quarta edição do CONINCE – Congresso de Iniciação Científica, evento que envolveu todos os cursos ministrados na Instituição, pessoal docente, discentes, egressos e convidados ilustres.

-Seja oficiado a Secretária Municipal da Educação, Sra. Lúcia Léllis, para que informe quantas salas de educação infantil existem no Município; qual o número de alunos que frequentam cada sala, bem como se esse número está de acordo com a lei que disciplina a matéria, na qual se determina a impossibilidade de ultrapassar de quinze os estudantes em salas como as questionadas.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETTI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe algum estudo para a implantação de um departamento antidrogas, ligado à Secretaria da Saúde desta Administração. Se negativo, qual o óbice?

-Seja oficiado ao responsável pela Agência do Ministério do Trabalho local, para que divulguem amplamente o sistema HOMOLOGNET, lançado e disponibilizado no portal do Ministério do Trabalho e Emprego "www.mte.gov.br". Trata-se de importante ferramenta para garantir maior segurança nas rescisões de contrato de trabalho.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETTI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe na rede pública exames clínicos preventivos nos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Avaré especialmente para constatação de eventual diabetes e outras doenças, bem como para constatação da capacidade para as práticas esportivas. Se negativo, sugerimos que seja instituído no calendário escolar um dia para a realização de exames clínicos preventivos nos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino de nosso município.

-Seja oficiado ao responsável pela Penitenciária de Avaré, solicitando que envie um pedido à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que outro traçado seja determinado às pessoas que conduzem os presos em nossa cidade, que não o traçado na área central.

ORDEM DO DIA

CIRCULAR N° 16/2011 - DG Avaré, 19 de maio de 2.011.-

Exmo. (a) Sr. (a) Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/05/2011 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 42/2011 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Luiz Otávio Clivatti

Assunto: Dispõe sobre a autorização da afixação de placas ou painéis nos Postos de Saúde, Pronto Socorro, Postos de Saúde da Família e Congêneres e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 42/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor. (vistas Ver. Ripoli)

2. PROJETO DE LEI N.º 35/2011 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal assinar contrato de cessão de uso e dá outras providências. (c/ IBGE)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 35/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e Serviços, Obras e Adm. Pública.

OBSERVAÇÃO: O Processo, abaixo relacionado, deixou de constar da presente Circular tendo em vista parecer da Divisão Jurídica opinando para que as Comissões Permanentes realizem audiência pública visando a realização de amplo debate sobre o assunto.

PROJETO DE LEI N.º 84/2010 –

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Disciplina no âmbito do Município de Avaré, quanto à efetiva aplicabilidade pelo setor competente municipal, da Lei nº 183, de 28 de novembro de 2001, cujo artigo 1º foi alterado pela Lei nº 405 de 30 de dezembro de 2002, a qual regulamenta a aplicação de agrotóxicos no município de Avaré, sendo esta a substituta da Lei nº 114, de 09 de agosto de 2001, que dispunha sobre o uso de agrotóxico da classe dos herbicidas para a chamada Capina Química e dá outras providências.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

INEDITORIAIS**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2011**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Hadel Aurani, convoca os classificados no Concurso Público nº 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, para o emprego de **INSPECTOR DE ALUNOS**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

02 Karen Cristina da Silva Candido

Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2011.

HADEL AURANI

Presidente

ESTALEIRO MAXMARINE LTDA. torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº. 71000175 para a construção de embarcações para esporte e lazer e uso múltiplo, (lanchas, canoas, botes, veleiros) à Rua Dico Mercadante, 77, Jardim Paineiras, Avaré-SP, CEP 18.705-690.

INSTITUIÇÃO GILBERTO FILGUEIRAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados os Senhores Associados da INSTITUIÇÃO GILBERTO FILGUEIRAS, estabelecida nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 24/05/2011, na Câmara de Vereadores de Avaré, na Av. Prefeito Misael Euphrasio Leal, 999 - Centro a partir das 19:00 horas, em primeira convocação com numero legal, e as 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I - Eleição e posse da Diretoria para o quadriênio 2011 / 2014

II - Outros assuntos de Interesse da entidade

Avaré - SP - 13 de maio de 2011

SANDRA DE FATIMA THEODORO
Presidente da entidade

Comunicado Importante Disk Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos Senhores Usuários das Unidades Básicas de Saúde, em caso de impossibilidade de comparecimento a consulta agendada, entrar em contato com o **Disk Saúde (0800-7701920)** para o cancelamento da consulta.

Em caso de **NÃO COMPARECIMENTO**, o Usuário ficará impossibilitado de agendar consulta médica por **60 dias**.

**NÃO TIRE A VAGA DE ALGUÉM!
QUANDO AGENDAR UMA CONSULTA
COMPAREÇA!**

LEI COMPLEMENTAR



Lei Complementar nº 148, de 17 de maio de 2011

Altera o Parágrafo 2º do Artigo 29, da Lei Complementar nº 114, de 18 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O Parágrafo 2º do Artigo 29 da Lei Complementar nº 114, de 18 de janeiro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 29**

Parágrafo 1º

Parágrafo 2º : - São requisitos para o cargo de Diretor Pedagógico do Ensino Superior:

I - ser integrante do quadro efetivo de docentes do ensino superior da Fundação Regional Educacional de Avaré;
II - ser portador do título de mestre ou doutor, obtido em instituição devidamente credenciada”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

LEIS



Lei nº 1.476, de 10 de maio de 2011

(Dispõe sobre qualificação para contratação de empresas e profissionais para prestação de serviços na área da saúde no âmbito do município de Avaré e adota outras providências)

Autoria: Ver. Vicente José Schiavão

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o município de Avaré autorizado a exigir quando da contratação de profissionais ou empresas para prestação de serviços na área da saúde que envolvam urgência e emergência atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove experiência anterior no ramo de atividade pertinente da empresa e dos profissionais, cuja finalidade é a garantia de qualificação dos profissionais na avaliação e atendimentos iniciais do doente traumatizado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 10 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Lei nº 1.477, de 17 de maio de 2011

(Dispõe sobre alteração do Artigo 2º da Lei nº 1468, de 19 de abril de 2011 e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O Artigo 2º da Lei nº 1.468, de 19 de abril de 2011, passa a ter a seguinte redação: -

“**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, dos exercícios anteriores pertencentes a recursos financeiros referente ao repasse do FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO referente ao exercício de 2008, conforme demonstrado em planilha anexa.”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O USO DE SACOLAS PLÁSTICAS

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré tem a honra de convidar a população em geral para a **Audiência Pública** que terá como tema a realização de uma ampla **campanha de conscientização dos municípios ao não uso de sacolas plásticas**, bem como discorrer ainda sobre Projeto de Lei Municipal que versará a substituição do uso de saco plástico de lixo e de sacola plástica por saco de lixo e sacola ecológicos. O evento atende ao Requerimento 0572/2011, de autoria do Vereador Júlio César Theodoro (Tucão), aprovado por unanimidade na sessão do dia 02 de maio do ano em curso. A Audiência terá lugar no Plenário Eruce Paulucci, à Avenida Misael Euphrasio Leal, 999, a partir das 18h30min do dia 26 de maio de 2011, quinta-feira.

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidenta

Lei nº 1478, de 17 de maio de 2011

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios e respectivos aditamentos com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único: Celebrado o convênio o Município dará ciência à Câmara no prazo de 30 dias.

Artigo 2º - Para o cumprimento do disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

I - a executar os Programas ligados à Secretaria de Desenvolvimento Social;

II - a receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais e outros;

III - a abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na lei orçamentária.

Artigo 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

DECRETOS



Decreto nº 2.763, de 09 de maio de 2011

(Permite o uso de área pública, para implantação de banca de jornais e revistas, na Praça Johnn Gordon, pelo Sr. Lenon de Freitas Nunes.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AVARÉ, em seu artigo 119, § 3º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Sr. **LENON DE FREITAS NUNES**, autorizado a utilizar uma área de aproximadamente 21m2 (vinte e um) metros quadrados do bem público municipal, localizado na Praça Johnn Gordon.

Artigo 2º - O bem público municipal descrito no artigo anterior, deverá ser utilizado pelo Permissionário, única e exclusivamente para a instalação de banca de jornais e revistas.

Parágrafo 1º - Fica ressalvado ao Permissionário, por sua conta e risco, adequar as dependências às suas necessidades, desde que não prejudique a estrutura das mesmas.

Parágrafo 2º - Obriga-se ainda, o Permissionário, a zelar pelas instalações elétricas e hidráulicas das dependências.

Artigo 3º - Correrão por conta do Permissionário, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e de aparelhos de telecomunicação, necessários à ativação e funcionamento da banca.

Artigo 4º - A Permissão de uso é realizada a título precário, por prazo indeterminado, tendo caráter gratuito e intransferível.

Parágrafo 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas à Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

Parágrafo 2º - A revogação da permissão, não importará em direito ao Permissionário à indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito ao Permissionário de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.661, de 31 de janeiro de 2011. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto Nº 2.773 , de 18 de MAIO de 2.011

(Dispõe sobre alterações e revoga Inciso do Decreto nº 2.283 de 17 de dezembro de 2009, e da outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a :

Artigo 1º – Os artigos 8º, 29, 36 e 49 do Decreto nº 2.283 de 17 de novembro de 2.009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 8º - A aquisição de produtos no regime de adiantamento para as despesas miúdas e de pronto pagamento, deverá ser precedida de pesquisa de preço, em pelo menos 3 (três) estabelecimentos que comercializem os bens, subscrito pelo agente responsável devendo a mesma constar do processo de prestação de contas.

“Artigo 29:

Inciso II:

a) Secretarias Municipais de: Administração e Planejamento e Obras: até 06 (seis) adiantamentos no ano, limite de 300 (trezentas) UFMA cada, exclusivamente em nome de agente público subordinado ao Gabinete do Secretário;”

b) DECON – Departamento de Convênio; Departamento de Patrimônio e Comissões nomeadas para fins específicos de avaliação de bens imóveis: até 06 (seis) adiantamentos no ano, limite de 300 (trezentas) UFMA cada, preferencialmente em nome do responsável pelo departamento e para o agente público designado para a comissão;

“Artigo 36 – A contar da data do recebimento do adiantamento o prazo para aplicação do valor recebido é:

I – de até 60 (sessenta) dias, para despesas miúdas e de pronto pagamento; judiciais, cartoriais, administrativas e outras correlatas; despesas extraordinárias e urgentes; de viagens; efetuadas distante da sede do município;

II – de acordo com o período estipulado no R.A., para despesas realizadas: por comissões até 3.000 (três mil) UFMA; para aperfeiçoamento técnico profissional; para viagens específicas.

III – fixo para os condutores de veículo, não podendo ser superior e nem inferior ao prazo estipulado, conforme disciplinado nos § 1º e 2º deste artigo;

Parágrafo 1º – Aos condutores de veículos lotados no Setor de Ambulância e no Pronto Socorro Municipal, o prazo para a aplicação é mensal contado do primeiro ao último dia de cada mês.

Parágrafo 2º – Aos demais motoristas, o prazo para aplicação será mensal, contados da data de retirada do adiantamento ou no caso de adiantamento seqüencial do início de utilização do novo, respeitando-se o final do período de aplicação do anterior, salvo por expressa autorização do Prefeito e devidamente justificada.”

“Artigo 49 – Os comprovantes de despesas deverão ser originais, não podendo conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, devendo ser emitidas conforme a legislação tributária vigente, contendo no mínimo, os seguintes elementos:

I – data da despesa (emissão);

II – razão social e endereço do fornecedor ou prestador de serviço;

III – descrição do serviço contratado ou mercadoria adquirida;

IV - especificação da quantidade, valor unitário e total da despesa;

V – nome e CNPJ da Prefeitura;

VI – se for o caso, chancela, carimbo ou autenticação mecânica apostos ao documento.

Parágrafo 1º – Em se tratando de nota fiscal simplificada, recibo ou outro documento no qual não se especifique a despesa, esta deverá ser detalhada em folha à parte.

Parágrafo 2º – Exceto no caso de emissão de bilhetes ou passagens aéreas, os comprovantes de despesas serão emitidos em nome da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Parágrafo 3º – Em se tratando de despesas de “TAXI”, poderá ser aceito recibo assinado pelo motorista, desde que com os seguintes dados mínimos: o valor, a cidade, o percurso, a data e a placa do veículo.

Parágrafo 4º – Para as despesas de caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais, serão aceitas cópias dos comprovantes de despesas emitidas em nome da Prefeitura, do próprio requerente, ou ainda, de pessoa diversa deste, desde que diretamente ligada à Procuradoria Jurídica do Município e devidamente atestada por superior imediato.”

Artigo 2º – Fica revogado o Inciso II do artigo 7º do Decreto nº 2.283 de 17 de novembro de 2.009.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de março de 2.010.

ROGÉLIO BARCHETTI URREA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 2.777, de 19 de maio de 2011

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. JOSÉ CARLOS VAZ DE LIMA).

Rogélio Barcheti Urrêa, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. **JOSÉ CARLOS VAZ DE LIMA - Deputado Federal.**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.775, de 18 de maio de 2011

(Regulamenta a Lei nº 1.162, de 02 de abril de 2009 e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Instituído um sábado do mês de Junho, a ser definido, o dia da “Marcha Para Jesus”, a ser comemorado anualmente pelos cristãos.

Artigo 2º - Para realização do evento ficam as Secretarias Municipais da Cultura e Turismo autorizadas a disponibilizarem os meios necessários para realização de eventos em comemoração a data, inclusive contratação de artistas e custeio de eventuais despesas realizadas pela comissão organizadora a ser designada por Decreto.

Artigo 3º - As eventuais contratações e despesas deverão observar rigorosamente o preconizado na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Artigo 4º - A prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o término dos eventos.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.774, de 18 de maio de 2011

(Nomeia a Comissão Organizadora da Marcha Para Jesus).

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da Marcha Para Jesus que será realizada no próximo dia 18 de junho de 2011:-

EDMAR FERNANDO DA SILVA – Presidente;

JUNIOR RODRIGO DA SILVA – Vice-Presidente;

JAIME APARECIDO PEPE – Tesoureiro;

Membros : RUBENS RENATO PEREIRA

JAZIEL LOPES DA SILVA

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

RICARDO NOVAES COSTA AURANI

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO

CONVITE MISSA DE 1 ANO DE FALECIMENTO

Os familiares de EDILSON LUIZ PEREIRA (ALIPA), ainda consternados pela sua morte, convidam parentes e amigos para participarem da missa pela passagem de 1 ano de seu prematuro falecimento, que será realizada neste sábado, 21/05, no Santuário de Nossa Senhora das Dores, a partir das 19h00min.

A família enlutada agradece a presença de todos.

“O destino une e separa as pessoas, mas nenhuma força é tão grande para fazer esquecer pessoas, que por algum motivo um dia nos fizeram felizes... Meu eterno amor!” (Bia e família).

Decreto n.º 2.778, de 20 de maio de 2011

(Dispõe sobre nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a :

Artigo 1º – Fica nomeado, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, o Senhor **ALEXANDRE LEAL NIGRO RG 19.994.483-0**, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de pedreiro para manutenção de núcleos esportivos.

Fornecedor : A M Prudencio ME

Empenhos : 06018/2010

Valor : R\$ 3.100,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de segurança no Projeto Viva o Largo São João, evento mensal que necessita de apoio de segurança específica para melhor atender os usuários do projeto.

Fornecedor : Alves & Candido Ribeiro Ltda

Empenhos : 00213/2011

Valor : R\$ 4.480,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar do fornecimento de combustível, para não interromper os serviços da frota municipal, principalmente nas áreas de Saúde, Educação e infraestrutura.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda

Empenhos : 02965, 02966, 02967, 02972, 02973, 02976/2011

Valor : R\$ 35.875,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento da 4ª medição ref. Reforma, adequação e ampliação do Centro Educacional Infantil Creche Ana Soares de Oliveira, atendendo dispositivo da LRF de aplicação obrigatória dos 25% do orçamento municipal em Educação.

Fornecedor : Atlântica Const. Comércio e Serviços Ltda

Empenhos : 00617/2011

Valor : R\$ 58.199,08

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos para dar condições mínimas de atendimento à população em evento do turismo municipal.

Fornecedor : Avaban Produções e Eventos Ltda ME**Empenhos : 4169/2011 e 4170/2011****Valor : R\$ 9.300,00**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de informática, necessários ao andamento dos serviços do setor da Saúde do município.

Fornecedor : C.A. De Oliveira – Eletrônicos ME**Empenhos : 17937/2010****Valor : R\$ 6.526,98**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de locação de caminhões compactadores de lixo para dar continuidade à coleta de lixo do município.

Fornecedor : Carbonero & Custódio Ltda**Empenhos : 02177/2011****Valor : R\$ 65.966,66**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, atendendo dispositivo da L.R.F de aplicação obrigatória dos 25% do orçamento municipal em educação.

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP**Empenhos : 03009/2011****Valor : R\$ 8.091,00**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de repasse p/ realização da 2ª Avaré Open /Fight/SEME.

Fornecedor : Comissão Organ. 2ª Open**Empenhos : 04639/2011****Valor : R\$ 4.000,00**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de repasse p/ realização de eventos no Bairro Ipiranga.

Fornecedor : Comissão Organ. Eventos Realização B.Ipiranga**Empenhos : 04638/2011****Valor : R\$ 1.500,00**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de repasse p/ realização do 20º Campeonato de Futebol do São Pedro Futebol Clube/SEME.

Fornecedor : Comissão Organ. 20º Camp.Futebol S.Pedro**Empenhos : 04635/2011****Valor : R\$ 5.000,00**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de repasse p/ despesas c/ viagens oficiais de delegações esportivas.

Fornecedor : Comissão Organ.Apoio Deleg.Esportivas**Empenhos : 03561/2011****Valor : R\$ 3.500,00**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamento para atender a rede básica de Saúde.

Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**Empenhos : 16549/2010****Valor : R\$ 32.648,00**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de repasse p/ realização do Challenge Day (Dia do Desafio).

Fornecedor : Comissão Organizadora do Dia do Desafio**Empenhos : 4936/2011****Valor : R\$ 3.000,00**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de limpeza e lavagem interna e externa de diversos pontos de taxi e ônibus da Municipalidade

Fornecedor : Construtora Campos & Cia Ltda ME**Empenhos : 03332/2011****Valor : R\$ 3.650,00**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de reforma, adequação e ampliação da Creche CEI Geraldo Benedito (4ª medição), atendendo dispositivo da LRF de aplicação obrigatória dos 25% do orçamento municipal em Educação.

Fornecedor : Construtora Mahid Ltda**Empenhos : 00621/2011****Valor : R\$ 21.520,47**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de reforma, adequação e ampliação da Creche CEI Adalgiza de Almeida Ward (4ª medição), atendendo dispositivo da LRF de aplicação obrigatória dos 25% do orçamento municipal em Educação.

Fornecedor : Construtora Mahid Ltda**Empenhos : 00618/2011****Valor : R\$ 22.313,66**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de estande p/ participação no evento 10ª Salão São Paulo de Turismo.

Fornecedor : Conteúdo Brasil Feiras e Eventos Ltda**Empenhos : 04409/2011****Valor : R\$ 4.320,00**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamento para atender a rede básica de Saúde.

Fornecedor : Dakfilm Comercial Ltda.**Empenhos : 20465/2009, 20631/2009, 1890/2010, 14344/2009 e 20461/2009****Valor : R\$ 150.224,00**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de consultoria, suporte técnico e licença uso software em diversas áreas da Municipalidade.

Fornecedor : Fiorilli Soluções Tecnológicas Ltda ME**Empenhos : 04304/2011****Valor : R\$ 111.400,00**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de diárias com hospedagem p/ participantes do Conselhos do FUNDEB no XV Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação na cidade de Barretos-SP.

Fornecedor : Hotel BD de Barretos Ltda**Empenhos : 04875/2011****Valor : R\$ 357,00**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais p/ escritório p/ diversos departamentos visando o bom atendimento das secretarias municipais.

Fornecedor : Irene Maria da Silva Avaré ME**Empenhos : 12787, 14061, 15158, 15408, 15433, 16981, 17933, 18062, 17751/2010, 01623, 01625, 01628, 01629, 01630, 01632, 01633, 01634, 02064, 02368, 02369, 03063, 04076/2011****Valor : R\$ 15.182,90**

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medalhas e troféus p/ eventos da Sec.Mun.de Esportes.

Fornecedor : Irineu Marins Pereira JR ME
Empenhos : 00102, 02275, 10955, 16781/2010
Valor : R\$ 911,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de manutenção do telhado, ligação agua/esgoto no CAC

Fornecedor : Itamar Rodrigues Pechim
Empenhos : 06673, 08578/2010
Valor : R\$ 1.800,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimentos de marmiteix p/ o Carnaval/2011 no Camping Municipal e Costa Azul, período de 05 a 08/03/2011.

Fornecedor : Ivonete Carmelita M.de Oliveira
Empenhos : 04073/2011
Valor : R\$ 3.920,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de emissão do Semanário Oficial da Est. Turística de Avaré.

Fornecedor : Jornal Cidade de Rio Claro Ltda
Empenhos : 00597/2011
Valor : R\$ 14.654,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento da 4ª medição ref. reforma, adequação e ampliação do Centro Educacional Infantil Creche Carolina Puzzieli, atendendo dispositivo da LRF de aplicação obrigatória do 25% do orçamento municipal em Educação.

Fornecedor : Limastro Com. e Construtora Ltda EPP
Empenhos : 00622/2011
Valor : R\$ 25.410,19

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviços de veículos p/ Frota municipal.

Fornecedor : Luiz Antonio Santiago Avaré ME
Empenhos : 15080, 15081/2010, 00744, 02085, 03096, 04141/2011
Valor : R\$ 6.865,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de manutenção de equipamentos de praças.

Fornecedor : M A da Silva Leandro & Cia Ltda Me
Empenhos : 02168/2011
Valor : R\$ 4.207,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de montagem e impressão de cartazes e panfletos p/ divulgação de eventos (Sec.Mun.Comunicação)

Fornecedor : Maná Serviços Gráficos Ltda ME
Empenhos : 04658/2011
Valor : R\$ 900,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos de Saúde.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda ME.
Empenhos : 00511/2011
Valor : R\$ 40.249,80

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de plotagem p/ o Depto de Convênios – Decon.

Fornecedor : Nathalia Bibiana Teixeira ME
Empenhos : 00611/2011
Valor : R\$ 1.280,40

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar da fornecimento de gêneros alimentícios p/ Merenda Escolar (Convênio FNDE/PNAE – recurso federal).

Fornecedor : Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Empenhos : 4553/2011
Valor : R\$ 2.022,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cestas básicas.

Fornecedor : Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Empenhos : 00638 a 00700, 00829 a 00835/2011, 18183 a 18188/2010
Valor : R\$ 320.189,50

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar da fornecimento de materiais p/ escritório.

Fornecedor : Papethos Comercial Ltda ME
Empenhos : 18450/2010
Valor : R\$ 2.405,92

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de gerenciamento do evento Projeto Viva o Largo S.João, ref. mês Março/2011.

Fornecedor : Paulo Roberto Costa de Oliveira ME
Empenhos : 474/2011
Valor : R\$ 3448,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquina retroescavadeira p/ diversos pontos da cidade.

Fornecedor : Pavi Forte Fabr. de Artef. de Cimento Ltda EPP
Empenhos : 12130/2010
Valor : R\$ 10.339,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Diárias de hospedagem de 02 participantes da Sec.Mun.Turismo no 10º Salão São Paulo de Turismo.

Fornecedor : Paxis Administração e Hotelaria Ltda
Empenhos : 04637/2011
Valor : R\$ 585,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamento para atender a rede básica de Saúde.

Fornecedor : Pontamed Farmacêutica Ltda
Empenhos : 16017/2009, 6331/2010 e 13725/2009
Valor : R\$ 67.239,34

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de construção de 270 mts de alta tensão bifásica e montagem de 01 poste de transformação na Fazenda Florada do Campo.

Fornecedor : Proerge Engenharia, Instal. e Eletrificação Ltda
Empenhos : 04715/2011
Valor : R\$ 21.680,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

GOVERNO FEDERAL:

Processo para implantação de Praça de Esportes está em Brasília

Todo o processo para que Avaré seja contemplada com uma Praça de Esporte e Cultura (PEC), que faz parte do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal, está em Brasília. As cidades não precisam de projeto técnico para aderirem ao programa, pois trata-se de um projeto do Governo Federal, bastando apenas que as cidades demonstrem interesse.

Avaré se interessou pelo projeto e o Departamento de Convênios (DECON) encaminhou todo o processo para Brasília, onde até mesmo terreno para a construção de uma Praça de Esporte e Cultura já estaria em vista. Avaré só não foi contemplada nesta primeira fase, mas ainda pode ser contemplada, já que o projeto é válido até 2014.



Maquete da Praça de Esportes

ESPORTES:

Dia do Desafio acontece no próximo dia 25

O Dia do Desafio em Avaré acontece no próximo dia 25 e a Secretaria Municipal de Esportes convida toda a população para participar do evento, que será na Concha Acústica, das 8h00 às 21h00.

Trata-se do maior desafio internacional entre cidades. Se você praticar uma atividade física neste dia, ao menos durante 15 minutos, basta ligar para a Secretaria Municipal de

Esportes e registrar sua participação – (14) 3732-0756. Este registro é importante para que Avaré possa vencer a cidade de Teloapan, no México.

Vence a cidade que conseguir mobilizar o maior número de pessoas. O Dia do Desafio tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da prática regular das atividades físicas para ter uma qualidade de vida melhor.

não jogar este folheto em via pública

Vestibulinho Etec 2011

de 29/04 a 20/05



FUNDACÃO DE APOIO A TECNOLOGIA

Ensino a toda prova.

- Administração - TARDE E NOITE
- Nutrição Dietética - TARDE E NOITE
- Informática - TARDE
- Gestão de Pequenas Empresas - SÁBADO (manhã)
- Secretariado - NOITE
- Logística - NOITE
- Técnico Jurídico - NOITE

2º Semestre

Exame dia 19/06



Inscrições SOMENTE pelo site: www.vestibulinhoetec.com.br

OBRAS:

Iniciada a operação tapa-buracos da Avenida Mário Covas

A Secretaria de Transporte e Sistema Viário iniciou a operação tapa-buracos da avenida Mário Covas na última quarta-feira, 18. Também

estão previstos para os próximos dias a execução de reparos em pavimentação asfáltica de diversos locais do município danificados pelas chuvas

do início deste ano.

Avaré passou no início de 2011 pelas piores chuvas dos últimos 70 anos, o que gerou inúmeros transtornos para o município, como buracos em ruas e avenidas e a queda da barragem do horto florestal, entre outros fatores, os quais contribuíram para que o go-

verno estadual homologasse estado de emergência na Estância Turística de Avaré. Desde então, o governo municipal está buscando medidas que viabilizem a restauração da pavimentação asfáltica de ruas e avenidas e, de um dos principais cartões postais do nosso município, o

Horto Florestal.

Além disso, prosseguem os trabalhos de duplicação da Avenida Governador Mário Covas. A duplicação é resultado de três emendas parlamentares e, na primeira fase, serão executados os serviços de limpeza, implantação de guias, preparação do solo, asfalto e can-

teiros centrais.

A primeira etapa será executada somente até o início da curva acentuada ali existente. Na segunda e terceira fases, que compreenderão os mesmos serviços, a duplicação asfáltica será levada até a Avenida Donguinha Mercadante.

LEGISLATIVO:

Câmara de Vereadores de Avaré apoia o projeto "OAB vai à Escola"

Cumprindo com a função de atuar e apoiar projetos sociais junto à comunidade, a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré deu sua colaboração ao projeto "OAB Vai à Escola" através de uma palestra ministrada na Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), na noite de quinta-feira, 19/05. O público alvo esteve formado pelos alunos das várias classes do curso Educação para Jovens e Adultos (EJA) do município.

Abordando assuntos sobre o processo legislativo, ou seja, o funcionamento de uma câmara municipal (elaboração de proposições, projetos de lei, papel de um vereador etc.) estiveram o chefe da divisão jurídica da Câmara e o diretor da Casa.

O projeto OAB vai à Escola iniciou-se em 1993 por iniciativa do conselheiro da OAB SP e presidente da Comissão da Cidadania e Ação So-

cial, Nelson Alexandre da Silva Filho, na cidade de Osasco, e se expandiu para todo o Brasil. Através de uma cartilha e da colaboração de advogados voluntários, o projeto busca levar e debater com os alunos do 2º Grau os principais direitos e deveres previstos na Constituição Federal.

No caso de Avaré, a 67ª Subseção da OAB está levando o projeto aos alunos do programa EJA, formado não só por jovens que se encontram em atraso com os estudos, mas também adultos. "Essa iniciativa amplia a cidadania, fazendo com que os alunos conheçam as leis que regem o convívio em sociedade", afirma o diretor da "Escolegis", a Escola do Legislativo da Câmara de Avaré, funcionando desde 2010 oferecendo cursos dos mais diversos ao servidor legislativo e aos agentes políticos e também à sociedade em geral.

PREFEITURA E PODER JUDICIÁRIO:

Prosseguem as obras do novo Fórum de Avaré



Obras do novo prédio do Fórum

Prosseguem as obras do novo prédio do Fórum de Avaré, pela Imprej Engenharia Ltda. Segundo Adilson César Justo, proprietário da Imprej, a previsão agora é que o novo Fórum de Avaré seja inaugurado em dezembro. O valor do projeto é de R\$ 10.430.146,45 e será

construído em sistema de módulos e o primeiro bloco a ser edificado será o salão do júri, que será em concreto armado. O restante do prédio será em sistema pré-fabricado, o que agiliza o tempo da obra, que contará com 3 andares, contando com o térreo.

O convênio firmado entre o município e a Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania para construção de um novo prédio do Poder Judiciário aconteceu em 23 de dezembro de 2009. A obra terá estrutura moderna com sistema digital e abrigará todos os

órgãos da Justiça, Ministério Público e OAB.

A área doada pela municipalidade ao Estado, de 14.726,42 metros quadrados, fica situada entre as Ruas Iaras e Abílio Garcia, na Vila Jussara Maria, um bairro residencial com ótima localização e de fácil acesso aos municí-

MORADIAS:

Paço Municipal recebeu sorteados do “Minha Casa, Minha Vida”

Ontem, 20/05, a Caixa Econômica Federal informou aos sorteados do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, o lote e número de suas casas. O ato aconteceu em frente ao Paço Municipal, onde os 227 contemplados e que estão aptos para receberem suas casas compareceram.

O sorteio das 331 casas do Programa “Minha Casa, Minha Vida” da Vila Jardim aconteceu no ano passado. Após o sorteio, foi realizada uma triagem pelo Ministério das Cidades, do Governo Federal, onde chegou-se ao

número de 227 contemplados que estão com toda a documentação em dia para que possam receber suas moradias, entre outros itens que se enquadram no Programa, como renda compatível.

A entrega das chaves será no dia 31. Em relação as outras 104 casas do programa “Minha Casa, Minha Vida”, edificadas na área chamada de Vila Veneza, a secretária municipal de Habitação, Giani Maria Cegarra, informa que a entrega está prevista para o segundo semestre de 2011.



Sorteados do Programa em frente ao Paço Municipal

DIREITOS HUMANOS:

Avaré na luta contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA - promoveu na última quarta-feira, 18, uma caminhada em prol do Dia Nacional de Luta Contra o Abuso e a Exploração Sexual de crianças e Adolescentes.

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Federal 9.970/00, no dia 18 de maio, é uma conquista que marca a luta pelos direitos humanos de crianças e adolescentes no território brasileiro. O dia foi esco-



Banda Marcial da Polícia Civil participou da caminhada

lhido, porque em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória (ES), um crime bárbaro chocou

todo o país e ficou conhecido como o “Crime Araceli”. Esse era o nome de uma menina de

apenas oito anos de idade, que teve todos os seus direitos humanos violados. Apesar de sua

natureza hedionda, o crime até hoje está impune.

A caminhada teve início na Concha Acústica e contou com a presença de representantes da Ouvidoria Municipal, Polícia Civil de Avaré, APAE, Fundação Padre Emílio Immoos, Colônia Espírita Fraternidade e integrantes da Banda Marcial da Polícia Civil. O objetivo principal da mobilização foi destacar a importância da data, no intuito de mobilizar, sensibilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta.

O CMDCA convoca a todos, família, escola,

sociedade civil, governos, instituições de atendimento, igrejas, universidades e mídia, para juntos assumirem o compromisso no enfrentamento da violência sexual, promovendo e responsabilizando pelo desenvolvimento da sexualidade de crianças e adolescentes de forma digna, saudável e protegida. Os telefones para denúncia são: Disque Denúncia Nacional – 100, Conselho Tutelar (14) 3732-1199, Polícia Civil (14) 3732-0044, Polícia Militar 190, CMDCA (14) 3711-1437.

AÇÃO SOCIAL:

Projeto “Prefeitura no Bairro” acontece hoje no Plimec

O Projeto de Ação Social “Prefeitura no Bairro” chega hoje ao Bairro Plimec (Centro Social Urbano - CSU), das 9h00 às 17h00, levando toda a estrutura da Prefeitura e Secretarias Municipais para atender às necessidades não só daquela lo-

calidade, mas também aos moradores da Vila Martins I e II, com expedição de RG e outros documentos, esportes e eventos culturais, orientações jurídicas, serviços de saúde, informações sobre água e luz, entre outros.

O Governo Municipal

estará à disposição dos moradores, atendendo suas reivindicações. A Secretaria da Saúde, por exemplo, disponibilizará as seguintes especialidades médicas: Pediatria, Clínica Geral, Ginecologia, Cardiologia e Oftalmologia, além da área odontológica. A Se-

cretaria de Esportes realizará momentos de recreação. A Secretaria da Cultura promoverá entretenimento e investigação cultural, que é a procura de talentos do bairro.

Também fazem parte da equipe a Delegacia de Investigação Ci-

vil para expedição de RG, instituição bancária para orientação sobre PIS, PASEP, Fundo de Garantia e Casa Própria, a SABESP com o fornecimento de água potável, orientação sobre a campanha “Mata Sede” e informações a respeito das condições de en-

quadramento na Tarifa Social, uso racional da água, limpeza de caixas d’água, entendendo a conta e recebimento de sugestões e reclamações, a CPFL para orientação e informações sobre ligações, tarifas e contas de energia elétrica, entre outras.

CULTURA:

Festival de Música Instrumental encerrou-se na noite de sexta-feira



André Spok



Du Javaro



Maurício Bruno (Maú)



Sandro Carvalho



Watcho Parise

Realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer no Palácio das Artes (antigo Cine Santa Cruz), encerrou-se com sucesso na noite de sexta-feira a III edição do Festival de Música Instrumental (FESMIA), que contou

com a participação de músicos consagrados da cidade, região e capital, numa mistura de ritmos como jazz,

clássicos, blues, pop, MPDB e outros.

As apresentações começaram na segunda-feira, 16, com o

grupo Arminda's Quartet (USC de Bauru – Jazz); na terça-feira, 17, se apresentou a Camerata de Violões (USC de Bauru – Clássicos); na quarta-feira, 18, show com André Spock Trio (Botucatu – Blues); na quinta-feira, 19, apresentação da Banda Esparadrapo (Avaré – MPB) e na sexta-feira, 20, encerramento com o Quarteto Pererê.

A Banda Esparadrapo foi composta pelos músicos avareenses Du Javaro (tecla-

dos), Maurício Bruno (baixo), Watcho Parise (bateria) e Sandro Carvalho (guitarra).

Quarteto Pererê

O Quarteto Pererê, que se apresentou na última noite do evento, trata-se de grupo consagrado pela crítica que reúne em seu trabalho a gaita, o violino, a viola caipira, o violão de 6 e 7 cordas, além de pandeiro, percussão dos próprios instrumentos, vozes, numa polifonia que se assemelha a uma orquestra de câmara.

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de elaboração de projetos exec. de engenharia/arquitetura p/ P.A.S. Vera Cruz e ampliação P.A.S. Jardim Brasil.

Fornecedor : Romulo Augusto A Rezende Projetos ME
Empenhos : 04793/2011

Valor : R\$ 30.143,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de bolas de futebol p/ Sec.Mun.Esportes.

Fornecedor : Siltex Ind.Com.de Artigos Esportivos Ltda
Empenhos : 00695/2010

Valor : R\$ 258,50

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de processamento de dados e gerenciamento de infrações/multas de trânsito.

Fornecedor : Sofolha Informática Ltda
Empenhos : 18430/2010

Valor : R\$ 2.420,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços topográficos em diversas áreas e vias públicas da Municipalidade.

Fornecedor : Terraplana Serv. de Topografia S/C Ltda
Empenhos : 06658/201

Valor : R\$ 7.100,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óleo e filtros p/ veículos da Frota Municipal.

Fornecedor : Unimaq Máquinas Agrícolas Ltda
Empenhos : 02189/2011

Valor : R\$ 295,00

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de publicidade e propaganda.

Fornecedor : Versão BR Comun. e Marketing Ltda EPP
Empenhos : 15466/2010, 00487/2011

Valor : R\$ 150.890,84

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de empresa agenciadora de estagiários em diversos setores da Prefeitura..

Fornecedor : Centro de Integração Empresa Escola CIEE
Empenhos : 603/2011, 604/2011.

Valor : R\$ 9.210,00.

Avaré, 21 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL****DELIBERAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/11 – PROCESSO 171/11**

CONSIDERANDO as alterações que houveram referentes ao Processo em epígrafe,

A Senhora ÉRICA MARIN HENRIQUE, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que a abertura dos envelopes do pregão será efetuada no dia 06 de junho de 2011 às 10 horas. Todas as alterações poderão ser conferidas no site www.avare.sp.gov.br. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2.011.

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/11
PROCESSO Nº. 200/11**

Objeto: Contratação de empresa para locação, com doação ao final dos pagamentos, de diversos veículos.

Data de Encerramento: 07 de junho de 2011, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de junho de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE ANULAÇÃO Nº 146/11

ANULAÇÃO do Termo de Rescisão Unilateral do Processo referente ao **Pregão Presencial 002/11 – Processo 006/11**, cujo objeto é a organização e realização do Evento referente à Prova de Montaria em Touros e Cavalos (Rodeio) de Avaré, no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, a ser realizada dos dias 08 a 17 de abril de 2011. A presente anulação se faz com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e com assento jurídico nos argumentos legais apontados no parecer exarado pelo chefe do Departamento de Licitação Dr. Marcelo Ornelas. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2011. - **ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA - PREFEITO MUNICIPAL**

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no contrato celebrado com a **SELETRIX ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, torna público a homologação dos resultados obtidos na prova objetiva e a lista de classificação final, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Organizadora, publicado no Semanário Oficial no dia 14/05/2011, **HOMOLOGA** o Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos empregos públicos de: *Auxiliar de Serviços Gerais, Condutor Socorrista, Técnico Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação – TARM, Rádio Operador de Frota – RO, Técnico de Enfermagem, Médico Regulador, Médico Intervencionista e Enfermeiro Intervencionista*, realizado no dia 01 de maio de 2011. A convocação se dará de acordo com as necessidades das administração através de Edital de Convocação específico publicado em jornal de circulação local.

A lista de classificados final pode ser consultada no site www.seletrix.com.br e www.prefeituraavare.sp.gov.br. Estância Turística de Avaré, aos 17 de maio de 2.011.

ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011.**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no contrato celebrado com a **SELETRIX ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, torna público a homologação dos resultados obtidos na prova objetiva e a lista de classificação final, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Organizadora, publicado no Semanário Oficial no dia 14/05/2011, **HOMOLOGA** o Concurso Público nº 002/2011, para preenchimento dos cargos de: *Médico Especialista de Atuação do Trabalho, Médico Especialista de Atuação Endocrinologista, Médico Especialista de Atuação Cardiologista, Médico Especialista de Atuação Ginecologista, Médico Especialista de Atuação Reumatologista, Médico Especialista de Atuação Psiquiatria, Médico Especialista de Atuação Vascul, Enfermeiro do Trabalho, Padeiro e Professor de Educação Especial*, realizado no dia 01 de maio de 2011.

A convocação se dará de acordo com as necessidades das administração através de Edital de Convocação específico publicado em jornal de circulação local.

A lista de classificados final pode ser consultada no site www.seletrix.com.br e www.prefeituraavare.sp.gov.br. Estância Turística de Avaré, aos 17 de maio de 2.011.

ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no contrato celebrado com a **SELETRIX ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, torna público a homologação dos resultados obtidos na prova objetiva e a lista de classificação final, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Organizadora, publicado no Semanário Oficial no dia 14/05/2011, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº 001/2011, para preenchimento do Emprego Público de: *AJUDANTE GERAL*, realizado no dia 01 de maio de 2011.

A convocação se dará de acordo com as necessidades das administração através de Edital de Convocação específico publicado em jornal de circulação local.

A lista de classificados final pode ser consultada no site www.seletrix.com.br e www.prefeituraavare.sp.gov.br. Estância Turística de Avaré, aos 17 de maio de 2.011.

ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2011**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, considerando o não comparecimento dos convocados pelo edital nº 55/2011, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- PSF I
Class. Nome

19º AIDA MARIA CAMPANHÁ MELLO MOURA

20º JOANA DARC CUTEIRO DE OLIVEIRA NAZARE

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II
Class. Nome

10º THAMIREZ SOL SOUZA SAMPAIO

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF IV
Class. Nome

13º FERNANDA TAIS CAETANO

14º MARIANA CRISTINA PAULINO D. OLIVEIRA DIAS

Emprego: SERVENTE (LIMPEZA)- PSF
Class. Nome

10º ARIANE GASPARINI DE SANTANA

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, na função de **Enfermeiro – PSF** para contrato temporário a fim de substituir funcionária afastada de licença maternidades, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, considerando o não comparecimento do 06º classificado, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
07º FLAVIA FERREIRA ROMÃO
Estância Turística de Avaré, aos 10 de Maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, publicado em 08/01/2011, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (Antigo Inspetor de Alunos)**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, considerando exoneração de servidor; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
27º MARIA APARECIDA JUSTINO
28º ADRIANA CELIA GOMES LUCIO
Estância Turística de Avaré, 10 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 E 045/2004
DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ANTIGO INSPETOR DE ALUNOS)

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Completo
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Escriturário**, a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
26º MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA
27º ANA CAROLINA BERNARDO SILVÉRIO
Estância Turística de Avaré, 10 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 E 045/2004
DENOMINAÇÃO ESCRITURÁRIO

Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo.
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2007**, homologado pelo Decreto nº 1.661 de 20/02/2008 e prorrogado pelo Decreto nº 2.292 de 07/01/2010, para o cargo de **PEB II- Educação Física**, conforme classificação abaixo descrita; para contrato temporário regido pelo CLT para substituição de professor afastado, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, considerando o não comparecimento do 13º e 14º classificado, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
15º RITA DE CASSIA FRANCO BARBOSA
16º AMAURI MAROTO
Estância Turística de Avaré, 10 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 E 045/2004

DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
Compreende os cargos que se destinam a regência de classe em ensino fundamental 1ª a 8ª, suplência II (EJA) e ensino médio, bem como a execução de trabalhos relativos a implementação das grades curriculares e a coordenação de disciplinas.

REQUISITO Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena, com habilitações específicas em área própria ou específica de nível superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

CARGA HORÁRIA Mínima de 20 horas-aula e máxima de 33 horas-aula sendo 80% de trabalho em sala de aula com alunos e 20% de horas de trabalho pedagógico das quais 50% se destina ao trabalho pedagógico na U.E.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público nº 007/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, para o emprego público de **Professor de Educação Básica I**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, considerando o não comparecimento do 63º e 65º classificado, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
73º CAMILO BRARDA CORREA
74º PENELOPY PEDROSO GONÇALVES
Estância Turística de Avaré, 10 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 E 045/2004

DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Compreende os cargos que se destinam a regência de classe de creche, educação infantil, ensino fundamental, suplência I (EJA), bem como a execução de trabalhos relativos a implementação das grades curriculares e a coordenação de disciplinas.

REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA 24 horas semanais sendo 20 horas-aula de trabalho com aluno e 4 horas-aula de trabalho pedagógico, sendo 2 horas-aula de trabalho coletivo e 2 horas-aula em local de livre escolha.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, considerando o não comparecimento do 38º e 39º classificado, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
42º TESLER DA SILVA
43º REGIANE BATISTA
Estância Turística de Avaré, 10 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2007**, homologado pelo Decreto nº 1.661 de 20/02/2008 e prorrogado pelo Decreto nº 2.292 de 07/01/2010, para o cargo de **PEB II- Educação Física**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, considerando exoneração de servidor, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
07º CINTIA DE CASSIA JONAS
Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 E 045/2004

DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
Compreende os cargos que se destinam a regência de classe em ensino fundamental 1ª a 8ª, suplência II (EJA) e ensino médio, bem como a execução de trabalhos relativos a implementação das grades curriculares e a coordenação de disciplinas.

REQUISITO Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena, com habilitações específicas em área própria ou específica de nível superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

CARGA HORÁRIA Mínima de 20 horas-aula e máxima de 33 horas-aula sendo 80% de trabalho em sala de aula com alunos e 20% de horas de trabalho pedagógico das quais 50% se destina ao trabalho pedagógico na U.E.

TELEFONES DOS PONTOS DE TÁXI

Ponto	Telefone	Endereço
São João	3732-0111	Rua Maranhão
Santa Cruz	3731-2283	Rua São Paulo
São Benedito	3732-1772	Rua Mato Grosso (Igreja São Benedito)
São Cristóvão (mercado)	3732-0333	Praça da Independência (Rua Sta. Catarina)
Central (matriz)	3732-0999	Rua Domiciano Santana
Santa Casa	3732-1669	Rua Mato Grosso x Rua Paraíba
Rodoviária	3733-0449	Terminal Rodoviário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, , neste ato representado pelo Sr. Rogélio Barcheti Uerra, ,atendendo determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 1881/2009 (Mandado de Segurança), da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré/SP, convoca a classificada no **Concurso Público** 002/2007, homologado pelo Decreto nº 1.635 de 09/01/08, publicado em 12/01/2008 e prorrogado pelo Decreto nº 2.291 de 07/01/10, para o cargo de **Diretor de Escola**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
02º GIOVANI MERCADANTE CAMPANILE

Estância Turística de Avaré, aos 18 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO

VAGAS DE EMPREGO

PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse
www.empregasaopaulo.sp.gov.br
Maiores informações ligue
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO
(PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

- 01 mecânico de caminhão
- 02 marceneiro
- 20 costureiro/manual/revisor
- 01 professor de informática games
- 02 professor ensino profissionalizante
- 01 balconista de lanchonete
- 01 limpador de piscina
- 05 camareiro
- 01 gerente de hotel
- 01 recepcionista de hotel
- 02 embalador a mão
- 03 representante comercial
- 03 domestica
- 01 trabalhador rural
- 01 electricista
- 01 caseiro
- 02 operador de extrusora
- 02 vendedor externo
- 01 banhista de animais
- 01 auxiliar de veterinário
- 02 faxineira
- 01 montador de móveis
- 01 administrador de fazenda
- 01 mecanico de veiculos
- 04 auxiliar de enfermagem
- 01 auxiliar de cozinha

QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

PROCON ORIENTA:

NOVAS REGRAS PARA CHEQUES

O Conselho Monetário Nacional – CMN do Banco Central aprovou a Resolução nº 3.972 que dispõe sobre cheques, devolução e oposição ao seu pagamento, com o objetivo de aumentar a segurança, a transparência e a credibilidade desse instrumento de pagamento.

Desde 28 de abril os bancos estão obrigados a adotar procedimentos próprios para o fornecimento de cheques aos correntistas e criar mecanismos para inibir práticas como cancelamentos indevidos e uso de folhas de cheques roubadas. Dessa forma, as instituições financeiras devem informar claramente aos seus clientes quais são os critérios para o fornecimento e uso do cheque, além de manterem os correntistas orientados sobre as medidas necessárias, no caso de descumprimento do contrato.

A resolução estabelece que as regras para o fornecimento de folhas de cheques devem fazer parte dos contratos e estar baseada nos seguintes aspectos: restrições cadastrais, histórico de ocorrências com cheques, suficiência de saldo, estoque de folhas de cheque em poder do correntista, registro no cadastro de emitentes de cheques sem fundos e regularidade dos dados e documentos de identificação do correntista, entre outros. Essas regras, já estão valendo para as novas contas e, no prazo de um ano, os bancos deverão estabelecer novos contratos com os clientes que têm contratos anteriores da data que o regulamento entrou em vigência, a fim de contemplá-las.

Outra novidade refere-se à obrigatoriedade da impressão da data de confecção nas folhas de cheques (mês e ano) o que, segundo o conselho, criará mais um parâmetro de avaliação para aqueles que recebem o cheque e contribuirá para o aperfeiçoamento do controle do estoque de folhas de che-

que mantido pelo correntista, evitando as folhas com data muito antiga. O prazo para as instituições financeiras cumprirem essa exigência é de seis meses.

Mais um ponto importante tratado pelo Conselho é a mudança na regra para sustação de cheques por furto, roubo ou extravio de folhas em branco. Para a realização do procedimento, o cliente deverá, necessariamente, apresentar, no prazo de dois dias, o Boletim de Ocorrência, para a comprovação da causa (furto/extravio). Com as novas medidas, não poderão ser anuladas a sustação e a revogação de cheques furtados, roubados ou extraviados, devolvidos pelo sistema de compensação. A exigência de registrar Boletim de Ocorrência também para folhas de cheques não preenchidas pode trazer transtorno se a falta das folhas não for percebida rapidamente, mas com a possibilidade de registro da queixa online pelo menos o consumidor se livra de longas esperas nas Delegacias. Se perceber tardiamente que o cheque sumiu o consumidor pode requerer ao banco cópia do cheque para conferência da assinatura. Até agora os Boletins de Ocorrência eram exigidos para sustação dos cheques preenchidos pelo correntista e que tivessem sido furtados, roubados ou extraviados.

Por fim, em caso de inclusão do emissor do cheque no Cadastro de Cheques sem Fundo – CCF, os bancos devem fornecer ao cliente, emissor de cheque, o nome completo e o endereço residencial e comercial do beneficiário – depositante – mediante a apresentação do cheque e autorização do beneficiário. Dessa forma, facilita que os correntistas incluídos no CCF localizem o beneficiário do título e regularizem o débito, sem necessidade de aguardar cinco anos para a exclusão automática da ocorrência.



Santos TSUNAMI



SEME Mustangs

Amistoso de Full Pads
Dia 29/05/2011 às 15 horas
Local: Campo Municipal de Avaré
Entrada Franca !!

ECONOMIA:

Evento da ACIA apresenta benefícios do Gás Natural

Na última quinta-feira, 19, a ACIA – Associação Comercial Industrial de Avaré, realizou uma apresentação do projeto do Gás Natural, que em breve estará sendo implantado na Estância Turística de Avaré. O evento foi realizado no Núcleo de Criadores de Nelore de Avaré e Região – Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel. Estiveram presentes no local membros do governo municipal, representantes da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, empresários, industriais e proprietários de postos de gasolina.

O cerimonial foi aberto pelo presidente da ACIA, Cássio Jamil Ferreira, que falou da importância do gás natural para o município e, posteriormente, da vinda do gasoduto para a Estância Turística de Avaré. O empresário Rodrigo Rocha, grande colaborador do projeto do gás natural, também discursou sobre os benefícios econômicos que este trará para as indústrias e empresas da cidade. Na continuidade do evento, membros do governo municipal também discursaram sobre o crescimento econômico que a concretização do projeto trará para Avaré.

Avaré já conta com toda a tubulação necessária para a utilização do gás natural por empresas, indústrias e postos de gasolina locais, porém o alto custo do frete o encarece, não compensando o seu consumo. A iniciati-



Empresário Rodrigo Rocha e Cássio Jamil Ferreira

va de subsidiar o gasoduto, fará com que a concretização do projeto se torne uma realidade de economia financeira para as indústrias da cidade. Para que a cidade tenha o Gasoduto, o município precisa ter um consumo mensal de 3 milhões de m³, somente uma das indústrias da cidade já consome por mês em torno de 900 mil m³, o que mostra que a marca de 3 milhões não é algo tão difícil de se alcançar.

Essa é mais uma das grandes conquistas da Prefeitura de Avaré, que em parceria com a ACIA, Câmara Municipal, empresários e indústrias, não mediram esforços no intuito de colaborar com o crescimento econômico da Estância Turística de Avaré.

GÁS NATURAL

O gás natural é um produto de origem fóssil, que não depende de pro-

cessos petroquímicos (refinarias) para ser obtido, sendo um energético limpo, seguro e ecologicamente correto em seu manuseio. Sua versatilidade de utilização é tão ampla que pode ser aplicado em residências, comércios, indústrias, climatização, geração de energia elétrica e automóveis. No Brasil, sua distribuição é realizada por Concessionárias controladas por agências reguladoras que fiscalizam e garantem aos usuários o atendimento, qualidade do fornecimento e prazos envolvidos, normas de segurança e tarifas aplicadas em cada segmento, como segue:

Residências - Além das aplicações mais comuns como cocção de alimentos e aquecimento de água para banho, pode também ser utilizado em lareiras e aquecimento de piscinas. As tarifas deste

segmento chegam a ser até 22% mais econômicas em relação ao botijão de 13 Kg de GLP, 45% mais econômicas em relação aos cilindros P-45 e até 42% mais econômicas em relação à energia elétrica nos clientes que utilizam aquecedores residenciais

para o banho.

Comércios - Aplicações principais em cocção, aquecimento de água, climatização (ar condicionado e aquecedores) e geração de energia elétrica. As tarifas neste segmento chegam a ser 10% mais econômicas em relação ao GLP (tanto cilindros quanto granel), ganho de espaço físico nos estabelecimentos, além do grande aumento da segurança na operação do energético (que elimina o manuseio das baterias de gás pelos consumidores).

Indústrias - É o segmento com maior demanda e maior versatilidade de aplicações do gás natural, onde o energético pode ser utilizado praticamente em todas as aplicações que envolvam necessidade de aquecimento, como caldeiras, fornos, estufas, climatização, cogeração, etc. As tarifas neste segmento são dife-

renciadas e competitivas frente ao GLP, energia elétrica e óleos combustíveis, aumentando a opção da matriz energética para o desenvolvimento econômico do país.

GNV – Gás Natural Veicular - É um segmento que desperta muito interesse dos consumidores, pois compete diretamente com o álcool, gasolina e óleo diesel também, que são os combustíveis mais divulgados no setor de transporte. Sua autonomia média de 14 Km/m³ é 40% maior do que a da gasolina (10 Km/lt) e o dobro em relação ao álcool (7 Km/lt). Um exemplo para usuários, que rodam 200 Km por dia, o motorista chega a economizar R\$ 960,00 por mês em relação a gasolina e R\$ 915,00 por mês em relação ao álcool, o que representa a compra de um carro popular 0 Km a cada dois anos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMUNICADO

Senhores Diretores e Vice

Peço a gentileza que cancelem imediatamente o trabalho com cantina, ou seja, qualquer tipo de vendas de doces ou outros para os alunos.

Somente poderá voltar funcionar ou continuar funcionando se atender as normas para funcionamento de cantinas escolares: Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23 março de 2.005, publicada em 24 de março de 2.005, a mesma já se encontra nas caixinhas das EMEBs.

Certa da colaboração e compreensão, antecipadamente agradeço e elevo protestos de estima e consideração.

Lúcia Helena Lelis Dias
RG 17.792.175-4

Secretária Municipal da Educação

25 Anos

1986 - 2011
Jubileu de Prata

Festa em Louvor a Santa Rita



BAIRRO SÃO LUIZ - AVARÉ (PARÓQUIA SÃO BENEDITO)
Dias 19, 20, 21 e 22 - MAIO 2011

Parte Religiosa	Parte Festiva	SHOWS
Dias 19, 20 e 21 - 19h30 Tríduo Preparatório com Missas, Pregações e Bençãos	BINGO 20/05 - R\$ 300,00	20/05 Eddie Sabino e Trio
Dia 22 (Dom.) Dia da Festa 18h00 - Missa e Procissão	21/05 - 1 TV 20"	21/05 Rio Pequeno e Jaguaré
	22/05 - 1 Moto Dafra Praça de Alimentação	22/05 Musical Impacto

Objetivo da Festa: Em prol da reforma da Igreja Matriz de São Benedito
 Comissão de Festas - Visto e Aprovado - Pe. Ademir Domingos Roma (Pároco)

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Avaré comunica aos cidadãos:

- **Mudança de preferencial** no trecho correspondente a Rua Maria Antonia de Souza, bairro São Judas Tadeu, entre a Rua Joselyr de Moura Bastos e Rua Gabriel Carroza, passará a preferencial da Rua Maria Antonia de Souza para a Rua Gabriel Carroza;
- **Mudança de preferencial** no cruzamento da Rua Minas Gerais e Rua Acre, passará a preferencial para a Rua Acre;
- **Prolongamento de mão única** na Rua Piauí sentido centro/bairro até a Rua Nove de Julho

Ouvidoria Municipal:

0800-7700133

BANCO DO POVO PAULISTA

"Dinheiro fácil e barato para quem quer produzir"

PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNO DE SÃO PAULO

APRESENTE ESTES DOCUMENTOS

Para Empresa

- Contrato Social e alterações
- Cartão do CNPJ
- Cartão de Inscrição Estadual
- Cartão de Inscrição Municipal
- RG dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- CPF dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- Comprovante de residência dos sócios
- Certidão de Casamento dos sócios (se houver)
- Orçamento do bem a ser financiado

(Obs.: original e duas cópias)

Para Pessoa Física

- RG do cliente e cônjuge (se houver)
- CPF do cliente e cônjuge (se houver)
- Comprovante de residência
- Certidão de Casamento (se houver)
- Orçamento do bem a ser financiado
- Para empreendedores do setor de alimentos nas áreas públicas, deverá apresentar alvará emitido pela Prefeitura para o manuseio de alimentos e para se estabelecer em logradouro público

(Obs.: original e duas cópias)

BANCO DO POVO PAULISTA

CONTE COM AS LINHAS DE CRÉDITO

do Banco do Povo Paulista, o maior programa estadual de microcrédito do Brasil.

Valores de Financiamento*

Pessoa Física de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

Pessoa Jurídica (incluindo MEI) de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00

Prazos de Pagamento*

Pessoa Física até 24 parcelas mensais

Pessoa Jurídica (incluindo MEI) até 36 parcelas mensais

Carência de até 90 dias*

Taxa de Juros **0,7%** ao mês

BANCO DO POVO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL

GOVERNO DE SÃO PAULO

Para mais informações procure um agente de crédito na unidade local do Banco do Povo Paulista.

Rua Rio de Janeiro, 1640
 Estância Turística de Avaré/SP
 Tel. (14) 3732-6101 | 3731-2657

Iptu em dia

dá prêmios

Se você ainda não recebeu
a mala direta do programa
IPTU em dia dá prêmios em Avaré,
retire-a na Prefeitura,
preencha-a e deposite na urna.

Você poderá concorrer a
R\$ 100.000,00 em cartões de compras!

Consulte agora mesmo no site:
www.iptuemdia.com.br/avare
Os sorteios serão realizados no último
sábado de cada mês, durante o ano
todo, pela Loteria Federal*.

Fique em dia com o seu IPTU.
Fique em dia com a sua sorte.



Consulte agora mesmo no site:
www.iptuemdia.com.br/avare
e concorra!

